



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002829-5-PA	TANIA MARIA DA SILVA PEREIRA SIQUEIRA	2155/2024
2024.204.002885-4-PA	PEDRO FERREIRA DE CASTRO	2128/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.009513.2024-21	SABRINA PEREIRA DA SILVA	318/2024
00004.010133.2024-30	VERA CRISTINA RISCADO	319/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002692-2-PA	SOLANGE RIBEIRO AREAS VIEIRA	2125/2024

Em 27/11/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PROCESSO Nº 00004.003338.2024-69

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.748

PROCESSO Nº 00004.001147.2023-81

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.748

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 133-2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, a regularizarem seus débitos tributários, ressaltamos que poderá ser utilizado o Programa de Regularização Fiscal (REFIS), até o dia 06/12/2024, para quitar ou negociar seus débitos em condições especiais.

Para iniciar o processo de regularização de forma prática e rápida, acesse os links abaixo para atendimento online e instruções detalhadas:

Link para atendimento online: <https://tributos.campos.rj.gov.br:8084/#/>

Passo a passo para regularização: <https://tinyurl.com/muy7d3r>

Caso precise de mais informações ou prefira resolver a questão pessoalmente, recomendamos que entre em contato com o nosso canal de atendimento pelo telefone 0800 602 5343. Através desse canal, é possível também realizar o agendamento para atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13 de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ. Nossa equipe está à disposição para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso não ocorra a regularização dentro do prazo estipulado, poderá haver a cobrança dos valores devidos por meio de protesto ou, em última instância, através de execução fiscal, conforme previsto em lei. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTO
01	ALMIR SOARES CLAUDINO	***.617.427.**
02	ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO	***.805.847.**
03	ALOINA PEREIRA MACHADO	***.103.717.**
04	ALOISIO BATISTA DE ALMEIDA	***.101.777.**
05	ALOISIO GOMES MARTINS	***.081.237.**
06	ALOISIO PEREIRA MAGNAGO	***.768.567.**
07	ALONCIO MARTINS DE SOUZA	***.659.217.**
08	ALONSO CASTRO COLARES JUNIOR E S/M	***.306.477.**
09	ALOYSIO BASTOS RIBEIRO DE CASTRO NETO	***.072.197.**
10	ALSEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA E S/M	***.498.227.**
11	ALTAIR BRANDAO NOGUEIRA	***.171.987.**
12	ALTAIR DO COUTO PERDOMO	***.212.057.**
13	ALTAIR PEREIRA SOARES	***.540.607.**
14	ALTAMIR BARROS DIAS	***.528.617.**
15	ALTAMIR DA SILVA PAULA	***.858.697.**
16	ALTAMIR RIBEIRO	***.738.437.**

17	ALTINA SILVA	***.597.297.**
18	ALTIVO LUSO RODRIGUES FILHO	***.736.057.**
19	ALUISIO ALMEIDA DA SILVA E S/M	***.858.507.**
20	ALUISIO ANTONIO LAMONICA	***.160.447.**
21	ALUISIO NEVES DE OLIVEIRA	***.465.537.**
22	ALUIZIO AREAS VENANCIO	***.487.717.**
23	ALUIZIO CHAGAS DE SOUZA	***.218.137.**
24	ALUIZIO DA SILVA RODRIGUES	***.233.087.**
25	ALUIZIO DE CARVALHO PEIXOTO	***.700.697.**
26	ALUIZIO GOMES DA SILVA	***.378.587.**
27	ALUIZIO GONCALVES DE AZEVEDO E S/M	***.987.307.**
28	ALUIZIO JOSE DE LUNA NETO	***.074.977.**
29	ALUIZIO PESSANHA DA SILVA E S/M	***.565.007.**
30	ALUIZIO RIBEIRO DO ROSARIO	***.846.577.**
31	ALUIZIO SANTANA A. DA SILVA E OUTRO	***.058.207.**
32	ALVANIR FERREIRA AVELINO	***.025.207.**
33	ALVARO AUGUSTO GOMES BARBOSA	***.983.617.**
34	ALVARO DE SOUZA AGUIAR NETO	***.941.687.**
35	ALVARO FERREIRA NEVES	***.416.387.**
36	ALVARO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	***.053.207.**
37	ALVARO LUIS ROSA CHAGAS	***.340.547.**
38	ALVARO MARCOS DE ALMEIDA TELES	***.719.417.**
39	ALVARO MARCOS SOARES AMARAL	***.113.757.**
40	ALVARO NEI GOMES	***.260.647.**
41	ALVARO PIRES GONÇALVES	***.871.377.**
42	ALVARO RIBEIRO	***.293.907.**
43	ALVES MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	**..716.117/0001-**
44	ALZEMIRA VIANA DE ALMEIDA	***.757.547.**
45	ALZIRA PORTO LEMOS MOTA	***.319.687.**
46	AMADEU CHACAR FILHO	***.490.597.**
47	AMADEU DA SILVA	***.671.117.**
48	AMADEU DA SILVA BARRETO NETTO	***.936.937.**
49	AMADEU DE SOUZA FRANCA	***.204.207.**

50	AMADEU HENRIQUE RANGEL DUARTE	***.898.457.**
51	AMADO GOMES DE AZEVEDO	***.168.587.**
52	AMALIA CONDE VIEIRA	***.900.807.**
53	AMANCIO CAMPOS	***.208.977.**
54	AMANDA AGUIAR DE ALMEIDA	***.556.307.**
55	AMANDA ANDRADE NUNES DE SOUZA	***.686.467.**
56	AMANDA CARVALHO ALVES	***.052.947.**
57	AMANDA DA SILVA PAIXAO	***.256.667.**
58	AMANDA DE ASCENCAO ROCHA	***.791.227.**
59	AMANDA DE LIMA SILVA	***.167.507.**
60	AMANDA DE SIQUEIRA MANHÃES	***.856.657.**
61	AMANDA FERNANDES CAETANO ALVES	***.752.347.**
62	AMANDA FLOR DE MIRANDA	***.669.377.**
63	AMANDA GRAZIELLA FARIZEL DE OLIVEIRA	***.642.377.**
64	AMANDA LIMA DE ANDRADE	***.265.667.**
65	AMANDA LIRIO CAROLINO	***.447.447.**
66	AMANDA SARDINHA PEIXOTO E OUTRO	***.773.627.**
67	AMARAL DA SILVA E BARRETO PADARIA LTDA	**708.612/0001.**
68	AMÁRIA DE FÁTIMA RANGEL BARRETO	***.027.567.**
69	AMARILDO BERNARDO DE OLIVEIRA E S/M	***.969.337.**
70	AMARILDO DE CARVALHO HENRIQUES E S/M	***.204.407.**
71	AMARILDO FABIO SILVA PRINCESWAL	***.140.357.**
72	AMARILDO FERNANDES DOS SANTOS	***.963.787.**
73	AMARILDO FREITAS PESSANHA	***.035.217.**
74	AMARILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.771.417.**
75	AMARILDO PAES DA SILVA	***.153.637.**
76	AMARINO SALES DE AZEVEDO	***.107.207.**
77	AMARITO SOARES DA FONSECA	***.218.387.**
78	AMARO ADILSON DE ALMEIDA	***.281.717.**
79	AMARO ALVES DA SILVA	***.193.249.**
80	AMARO AZEVEDO DE SOUZA	***.641.157.**
81	AMARO BARCELLOS	***.223.347.**
82	AMARO BARRETO SILVA	***.418.647.**
83	AMARO BENTO FILHO E S/M	***.525.217.**
84	AMARO CAETANO DE OLIVEIRA	***.495.007.**
85	AMARO CARDOSO PAES	***.965.887.**
86	AMARO CARLOR FERREIRA PESSANHA E S/M	***.377.607.**
87	AMARO CASTILHO	***.260.077.**
88	AMARO CELSO LUCIO RIBEIRO	***.129.367.**
89	AMARO CESAR DE SOUSA E S/M	***.235.557.**
90	AMARO CESAR PESSANHA BARRETO	***.408.247.**
91	AMARO CESAR RIBEIRO DE AZEVEDO	***.753.707.**
92	AMARO CEZAR ALVES DE BRITO E S/M	***.342.707.**
93	AMARO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.841.347.**
94	AMARO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	***.550.907.**
95	AMARO DA SILVA CAMPISTA	***.252.607.**
96	AMARO DE ALVARENGA RIBEIRO	***.566.617.**
97	AMARO DE FREITAS SALES	***.016.447.**
98	AMARO DE SOUZA BARRETO	***.266.747.**
99	AMARO DE SOUZA PESSANHA	***.568.987.**
100	AMARO DOS SANTOS SALES E OUTRA	***.522.387.**

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2024.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0044/2024

Processo nº 2023.045.000431-7-PR
Tomada de Preços nº 005/2023
Contrato nº 0044/2024
Empresa Contratada: **F. M. SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA.**
CNPJ: 10.933.808/0001-85
Objeto: Rerratificação, sem reflexo financeiro, para execução da obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont – Rua Antônio Martins Coutinho, nº 26 – Parque Santos Dumont – Campos dos Goytacazes/RJ.
Data da Assinatura: 07/11/2024.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS nº. 24/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos no 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do dia 08 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Execução Orçamentaria e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), exercício 2024 - 1º e 2º Trimestre.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos
Vice-Presidente do CMAS

Republicando por incorreção

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes - CIAMP- POP-RUA -

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A Presidente do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP – POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 28 de Novembro de 2024 (quinta-feira) às 8:30h (1ª convocação) e 9h00m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no CREAS III - Avenida José Alves de Azevedo, número 216, Centro, Campos dos Goytacazes – Estado do Rio de Janeiro.

PAUTA:

1 - Assuntos gerais

Úrsula França
Presidente do CIAMP

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 166/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISANDO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- Ana Marcia Salgado Mercadante Scot – Matrícula: 24.459; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000160-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal (is) de Contrato:
- Vinícius de Luna Gomes – Matrícula: 41.478; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000160-1-PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2024.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16.309

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

VIII REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma online, pelo Google Meet, no dia **04 de dezembro de 2024**, às 9:00 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, pelo link de acesso: <https://meet.google.com/sz-xghp-egm>, com a seguinte pauta:

- I - Abertura: Considerações Iniciais;
- II – Ordem do dia: Análise do 5º Bimestre.
- III - Comunicação da Presidente;
- IV - Encerramento.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0308/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 39.991.037/0001-64
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/08/2024.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ N.º 06/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos classificados no cadastro de reserva a se apresentarem para os trâmites de encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL** do concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os **Educadores Sociais** listados abaixo, entre 98º e 109º do Cadastro de Reserva, selecionados e classificados pelo concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, para se apresentarem para encaminhamento da realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura do termo de posse do cargo público sob o regime estatutário.

• EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Nome
98º	Geandre Barreto Alves
99º	Brenda Nogueira dos Santos
100º	Juliana Gomes da Silva
101º	Renato Oliveira Chipolecho de Sá
102º	Tayonara da Conceição Manhães
103º	Walquiria Bento Siqueira
104º	Tamires Coutinho Batista Alves
105º	Raiza Barbosa Linhares Machado
106º	Késia Rocha Araújo
107º	Luana de Freitas Gomes
108º	Renato Fernandes do Nascimento
109º	Mariaht Fernanda Barreto Monteiro da Silva

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta portaria deverão se apresentar à **Supervisão de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Infância e Juventude**, localizada à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia **05/12/2024 (quinta-feira) de 10h às 15h**, para apresentação e verificação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo único – No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer na data marcada munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- 01 FOTO 3X4;
 - RG;
 - CPF;
 - CPF CÔNJUGUE
 - CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA;
 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cartório Distribuidor), DETRAN (<http://atestadodoc.detrans.rj.gov.br/>); JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfr.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);
 - CARTÃO PIS/PASEP
 - CURRÍCULUM VITAE ATUALIZADO
 - DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
 - CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO É RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- Recibo Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Consulta ao E-social
Link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
 - Cartão do SUS (pode ser obtido via app MEU SUS DIGITAL)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
- FUNCULTURA -

PORTARIA Nº 30/2024 do FUNCULTURA

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A Lei Federal Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, e os Decretos Federais Nº 11.453/2023 e Nº 11.525/2023, que a regulamentam;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 8.530/2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205/2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281/2012 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268/2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO as proposições colocadas em reuniões virtuais do Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) nos dias 07/03/2023 e 23/05/2023, as reuniões ampliadas realizadas presencialmente no Teatro Municipal Trianon em 02/05/2023, 18/07/2023, e a reunião do Comitê Gestor do FUNCULTURA em 06/06/2023 e 03/07/2024;

CONSIDERANDO o Plano de Ação submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Tranfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 21/06/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 9.403/2023 e o Decreto Municipal Nº 314, de 24 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo em âmbito local;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, as Portarias Nº 11/2024, Nº 13/2024, Nº 14/2024, Nº 16/2024, Nº 17/2024, Nº 19/2024, Nº 20/2024, Nº 23/2024, Nº 26/2024, Nº 27/2024, Nº 28/2024 e Nº 29/2024 do FUNCULTURA e os editais Nº 01/2023, Nº 02/2023, Nº 05/2023 e Nº 07/2023, do **Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes** publicados em 06 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município, edição Nº 1448;

Dispõe **DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE SELECIONADO PELAS PORTARIAS Nº 26/2024, Nº 27/2024 E Nº 28/2024** da Lei Paulo Gustavo em Campos dos Goytacazes.

Art. 1º. Esta portaria refere-se a publicação do **RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE SELECIONADO PELAS PORTARIAS Nº 26/2024, Nº 27/2024 E Nº 28/2024 DO FUNCULTURA**, dando prosseguimento às mesmas, considerando-os habilitados em todas as fases anteriores previstas nos Editais.

Parágrafo Único. O resultado ao qual o caput se refere, considera todas as fases previstas nos editais Nº 01 de 2023, Nº 02 de 2023, Nº 05 de 2023 e Nº 07 de 2023 do FUNCULTURA e se dá conforme o Anexo I **"DA LISTAGEM DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE SELECIONADOS PELAS PORTARIAS Nº 26/2024, Nº 27/2024 E Nº 28/2024 DO FUNCULTURA"** desta portaria.

Art. 2º. A listagem do Anexo I, na coluna de resultado, pode ser interpretada como:

- Convocado(a)** — Agentes culturais habilitados na última fase, que foram selecionados no número de vagas estabelecido pelo Anexo I de cada Edital e terão que executar o objeto;
- Inabilitado(a)** — Agente Cultural em que houve eventual(is) irregularidade(s) relacionada(s) aos requisitos de participação, constatada(s) a qualquer tempo, implicando na desclassificação do proponente.

Art. 3º. Contra o resultado publicado não caberão novos recursos.

Art. 4º. O(a) candidato(a) habilitado(a) nesta fase, deverá abrir conta bancária específica para recebimento do recurso proveniente deste edital.

§1º. Só será aceita conta-corrente, que seja proveniente de banco com agência física e que esteja com saldo zerado, sendo comprovado via extrato.

§2º. A conta-corrente deverá ser no nome do proponente de acordo com a personalidade jurídica do mesmo.

§3º. O comprovante da conta constando, número, agência, banco e nome do responsável e o extrato comprovando que a conta está zerada deverão ser enviados por meio de formulário específico acessado pelo link: <https://forms.gle/NfNqE7Yv2K85KmRQA>

Art. 5º. O agente cultural habilitado e contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme anexo de mesmo nome disposto no edital.

§1º. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural convocado, pelo Fundo Municipal de Cultura e pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

§2º. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica conforme o artigo 4º.

§3º. O contemplado que não assinar o Termo de Execução Cultural no período em que for convocado perderá o recurso.

Art. 6º. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ou legislação vigente substituída, se couber, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Parágrafo Único. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante em Anexo de mesmo nome nos editais.

Art. 7º. Os agentes culturais que concorreram a estas vagas, em consonância ao item que se trata das **DISPOSIÇÕES FINAIS** no texto de cada edital, concordou que a inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos nos Editais, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Parágrafo Único. O acompanhamento de todas as etapas destes Editais e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

ANEXO I

DA LISTAGEM DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE SELECIONADOS PELAS PORTARIAS Nº 26/2024, Nº27/2024 E Nº 28/2024 DO FUNCULTURA

As listagens aqui constantes estão consoante o definido no Artigo 1º desta Portaria.

EDITAL 1 - Produção Audiovisual Videoclipe						
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	RESULTADO
on-76834591	1. Pessoa Física	ALBA VALERIA BRAGA GONÇALVES	Ampla concorrência	Videoclipe	57,00	Convocado(a)
on-1334974236	1. Pessoa Física	Rogério Velasco Barreto	Ampla concorrência	Videoclipe	56,50	Convocado(a)

EDITAL 1 - Produção Audiovisual Média-metragem						
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	RESULTADO
on-1943760209	3. Pessoa Jurídica	STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA	Ampla concorrência	Média-metragem	54,00	Convocado(a)
on-1501321144	3. Pessoa Jurídica	D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA	Ampla concorrência	Média-metragem	50,00	Convocado(a)
on-337794527	1. Pessoa Física	Erwin Wagner Filho	Ampla concorrência	Média-metragem	40,00	Convocado(a)

EDITAL 1 - Produção Audiovisual Curta-metragem						
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	RESULTADO
on-777481406	1. Pessoa Física	ARIANE ESPIRITO SANTO BARBOSA	Ampla concorrência	Curta-metragem	81,00	Convocado(a)
on-1792478672	3. Pessoa Jurídica	52.956.946 MARCO ANTONIO DA SILVA PINHEIRO BARBEIRO	Ampla concorrência	Curta-metragem	79,50	Convocado(a)

EDITAL 2 - Exibição de Filmes Cinema Itinerante						
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	RESULTADO
on-473380501	1. Pessoa Física	MARIANA DE VASCONCELLOS TAUIL	Ampla concorrência	Projeto de cinema itinerante	93	Convocado(a)

EDITAL 5 - Economia Criativa Salão de Artes Visuais						
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	RESULTADO
on-455542188	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO NORTE FLUMINENSE - AMUNNF	Ampla concorrência	Salão de artes visuais		

EDITAL 7 - Prêmio Patrimônio Imaterial						
INSCRIÇÃO	PERSONALIDADE JURÍDICA	PROPONENTE	COTA	CATEGORIA	MÉRITO CULTURAL	RESULTADO
on-878276922	Pessoa Física	Fátima maria Nascimento Pereira Braga	Ampla Concorrência	Doce Chuvisco	22,50	Convocado(a)

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº. 0079/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo previsto no Artigo 1º, caput da Portaria nº 0038/2024, que prorroga a validade das credenciais de Passe Livre emitidas nos moldes da Portaria nº 004/2023;

CONSIDERANDO que a concessão do serviço de organização e de operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) no Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Campos dos Goytacazes é objeto da Concorrência Pública nº 001/2023;

CONSIDERANDO que a implantação do SBE depende da conclusão do processo de Concorrência Pública nº 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar assegurando a gratuidade nos transportes urbanos e interdistritais aos beneficiários portadores da credencial de Passe Livre.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2025 os prazos de validade das credenciais de Passe Livre emitidas nos moldes da Portaria nº 004/2023.

Parágrafo Único. Os requerimentos e a expedição de credenciais no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 deverão observar as disposições contidas na Portaria nº 004/2023.

Art. 2º. Fica definido que a validade das credenciais dispostas nesta Portaria, poderão ser encerradas antes do prazo prorrogado, em caso de implantação do SBE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de novembro de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente – IMTT
Mat. nº 40.605

Previcampos

Portaria / BENEF nº 456/2024

Republica a Portaria nº 004/2024-BENEF e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ângela Pereira de Azevedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002013-8-PA, Processo eletrônico SUAP nº 0013.002501.0024-67, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0019451-95.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença no sentido de implantar a promoção da parte autora para Classe II do Cargo de Cirurgião Dentista e sua progressão de vencimento para letra "M", republicar a Portaria nº 004/2024 BENEF, publicada em 06/03/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ângela Pereira de Azevedo, Cirurgião Dentista II – 24H – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12210, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 9.515,49 (nove mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), com efeito a contar de 14/10/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista II – 24H – Padrão M	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2022; Lei nº 9336/23; Decreto nº 06/2024	R\$ 6.562,41
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.640,60
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.312,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 457/2024

Republica a Portaria nº 1035/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria da Penha Bolzan Matos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000189-1-PA (0775/2023 FMS), republicar a Portaria nº 1035/2023, publicada em 03/07/2023 e republicada em 17/10/2023 e 02/01/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria da Penha Bolzan Matos, Técnica em Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28916, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.377/10.950 (14/30) em R\$ 1.589,29 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.589,29

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 10/2024

As 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 039/2024, publicado no Diário Oficial no dia 21 de novembro de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

1 - Discussão, votação e aprovação dos balancetes de julho, agosto, setembro e outubro de 2024;
2 - Assuntos Gerais.
Declarada aberta a reunião, não foi possível deliberar a ordem do dia, tendo em vista a ausência de quórum. Estavam presentes na reunião Mônica de Souza Gomes. Também estavam presentes na reunião Mario Terra Arêas Filho, Presidente do Previcampos, Jessica Santana de Souza, Contadora do Previcampos, Cintia Moreira Cruz Gomes, Coordenadora Administrativa e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Justificada as ausências de Luzia Cordeiro Gomes por questões de saúde familiar e Márcio Queiroz Moraes, em viagem ao TJ/RJ. Em assuntos gerais nada foi deliberado. Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a presente reunião às 10h e 30min. Fica designada a próxima reunião para o dia 18 de dezembro de 2024, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO

Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA

Assessor Jurídico | Previcampos

MÔNICA DE SOUZA GOMES

Presidente do Conselho Fiscal

JESSICA SANTANA DE SOUZA

Contadora

CINTIA MOREIRA CRUZ GOMES

Coordenadora Administrativa

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2024.033.000053-2-PR.

Servidor: Leonardo Campinho de Siqueira / Assessor Jurídico/ PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 26/11/2024, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2024.033.000005-0-CA) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de novembro de 2024

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024, Processo nº 2024.045.000201-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos para o suprimento das impressoras que atendem às necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Hospital São José e sete Unidades Pré-hospitais), durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- C. A. M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001- 43, com registro de preço no item 16;
- CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001- 78, com registro de preço no item 23;
- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96, com registro de preço nos itens 15 - 19 - 20 - 21 - 22;
- 46.483.775 IVAN QUEIROZ BARRETO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.483.775/0001-66, com registro de preço nos itens 1 - 4 - 6 - 7 - 24;
- R & O TITANIUM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 54.130.543/0001- 52, com registro de preço nos itens 8 - 9 - 10 - 11; e
- SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 19.475.521/0001- 23, com registro de preço nos itens 2 - 3 - 5 - 13 - 14 - 17 - 18 - 25.

Registra-se que os itens 12 e 26 restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 021/2024, Processo nº 2024.193.000114-7-PR, cujo objeto é a contratação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber, JUAREZ P. GOMES - inscrita no CNPJ (MF), sob nº 02.843.015/0001-47, com valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de novembro de 2024.

Simone F. Muniz de Oliveira
Secretária Municipal de Serviços Públicos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, Processo nº 2024.021.000070-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertores e colchonetes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.478.738/0001-55, com registro nos itens 1 e 2;
- MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88, com registro no item 3.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de novembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 017/2024, Processo nº 2024.205.000186-P-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para sala de áudio e vídeo visando implementar o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, em 08 (oito) unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 19.475.521/0001-23, vencedora dos itens 3, 8, 10 e 11, com valor total de R\$ 15.546,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais); e

- STAR - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ARQUITETURA E RECURSOS LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.198.755/0001-31, vencedora dos itens 1, 6, 7 e 9, com valor total de R\$ 26.524,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Registra-se que os itens 2, 4 e 5 restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia